DECRETO Nº. 528

Súmula: Fixa os vencimentos para os cargos de provimento em comissão.

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, especialmente, o § 3º do artigo 4º da Lei 859, de 29 de setembro de 1.989,

DECRETA

Artigo 1º - Fixa os vencimentos para os Servidores Municipais que exercem cargo de provimento em comissão do símbolo CC1 em ncz$.3.435,57(três mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzados novos e cinquenta e sete centavos), para o mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - À partir de novembro do corrente ano de 1.989, os vencimentos citados no artigo anterior serão corrigidos na forma da legislação aplicável aos demais servidores municipais.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 1.989.

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná